



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 146134/2018

Data do Protocolo da FCA : 17/09/2018

Nº Acompanhamento : 0015b9f9706bc402

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: PETROBRAS/E&P-NNE/UO-BA

CNPJ: 33.000.167/0236-67

Razão Social: PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS/E&P-NNE/UO-BA

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

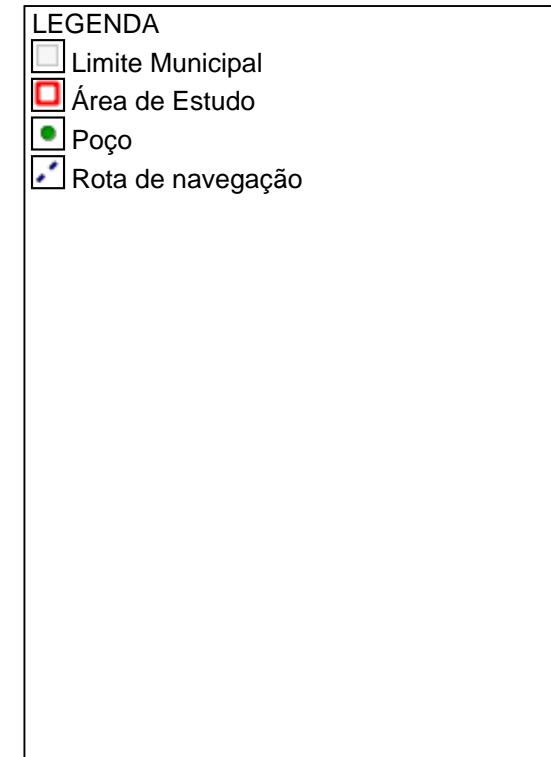
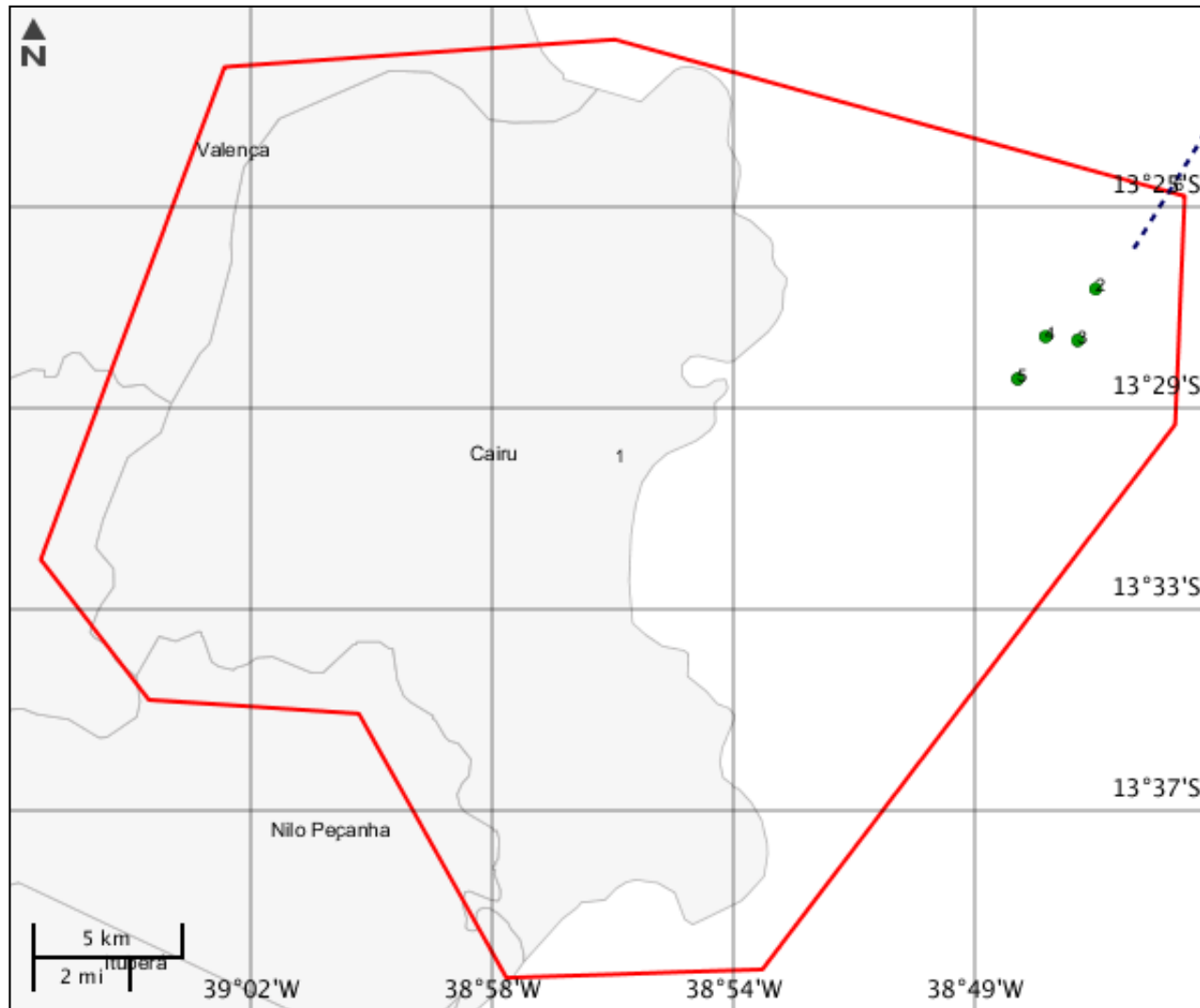
Setor: Petróleo e Gás

Tipologia: Petróleo e Gás - Perfuração

Nome do Empreendimento: Atividade de Perfuração Marítima no Campo Manati

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O projeto "BA3340 - Complementação da malha de drenagem do Campo de Manati" visa a obtenção de produção incremental de 1,4 milhões de m³ de gás natural/dia. Para tanto será necessária a perfuração e completação de 4 poços verticais em lâminas d'água de 40-45 m e profundidades de 1 530-1 570 m com sonda auto-elevatória. A interligação desses poços à plataforma PMNT-1 será objeto de pedido de anuência no âmbito da Licença de Operação nº 595/2007, do Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Condensado do Bloco BCAM-40 (Campo Manati). As perfurações e completações serão feitas com uma plataforma auto-elevatória, assentada no leito. Os alvos são apenas gás. Não haverá aplicação de novas tecnologias. Não haverá descarte de cascalho na locação. O licenciamento será por poço.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 1

Poço

Estrutura 2

Nome poço	Método perfuração	Distância costa (km)	Profundidade lâmina (m)
7-MNT-9-BAS	Sonda auto-elevatoria	10	45
Nome bloco exploratório	Tipo intervenção	Situação	
MNT	Implantação	Em projeto	-

Estrutura 3

Nome poço	Método perfuração	Distância costa (km)	Profundidade lâmina (m)
7-MNT-10-BAS	Sonda auto-elevatoria	10	45
Nome bloco exploratório	Tipo intervenção	Situação	
MNT	Implantação	Em projeto	-

Estrutura 4

Nome poço	Método perfuração	Distância costa (km)	Profundidade lâmina (m)
7-MNT-11-BAS	Sonda auto-elevatoria	9	40
Nome bloco exploratório	Tipo intervenção	Situação	
MNT	Implantação	Em projeto	-

Estrutura 5

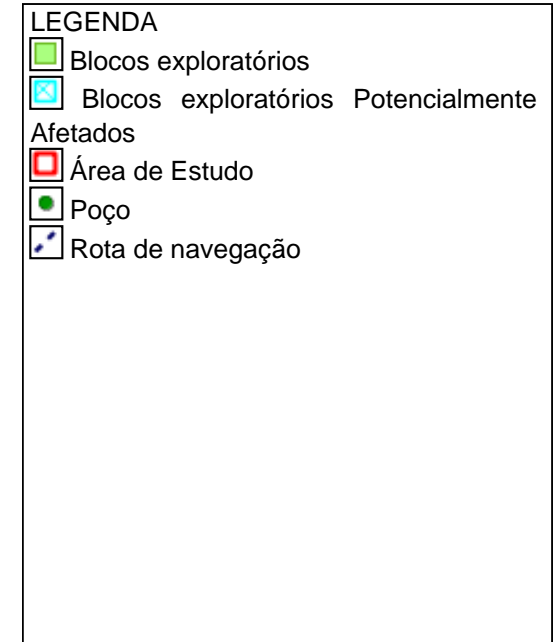
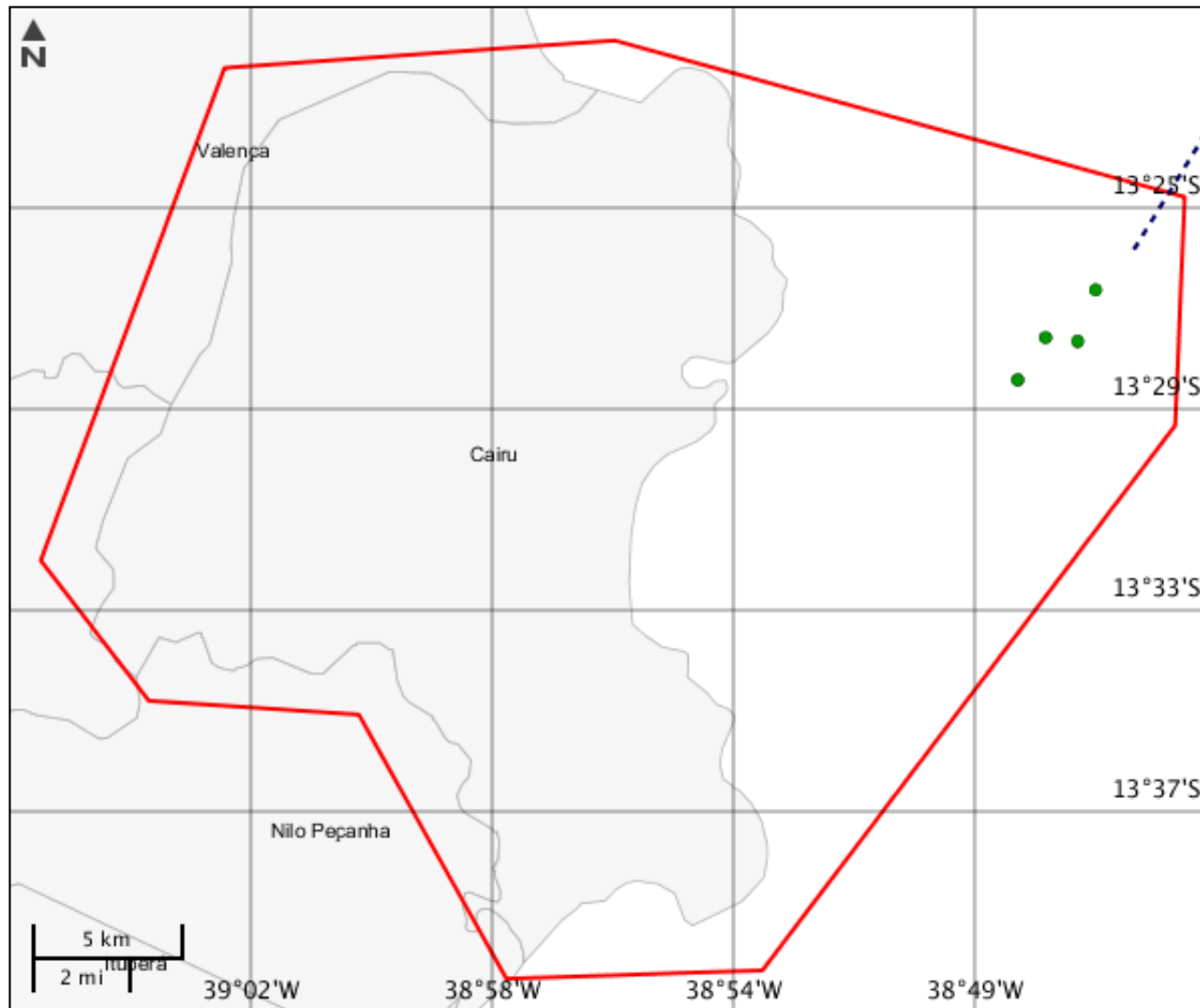
Nome poço	Método perfuração	Distância costa (km)	Profundidade lâmina (m)
7-MNT-12-BAS	Sonda auto-elevatoria	8	40
Nome bloco exploratório	Tipo intervenção	Situação	
MNT	Implantação	Em projeto	-

Rota de navegação**Estrutura 6**

Tipo embarcação	Extensão	Frequência viagens (mensal)	
Supply boat	80	4	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

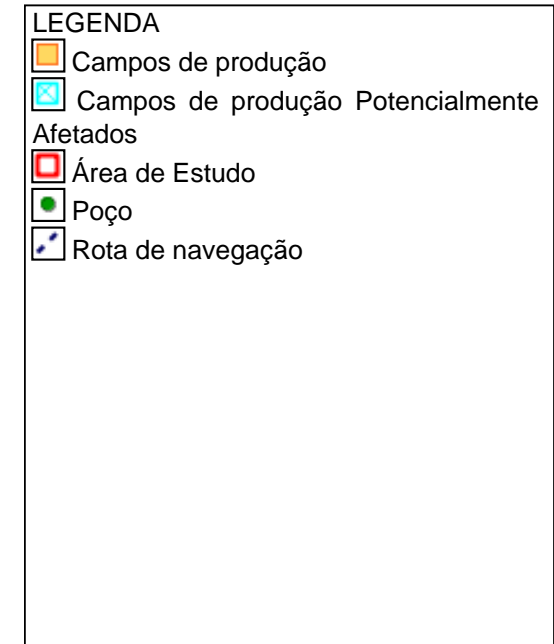
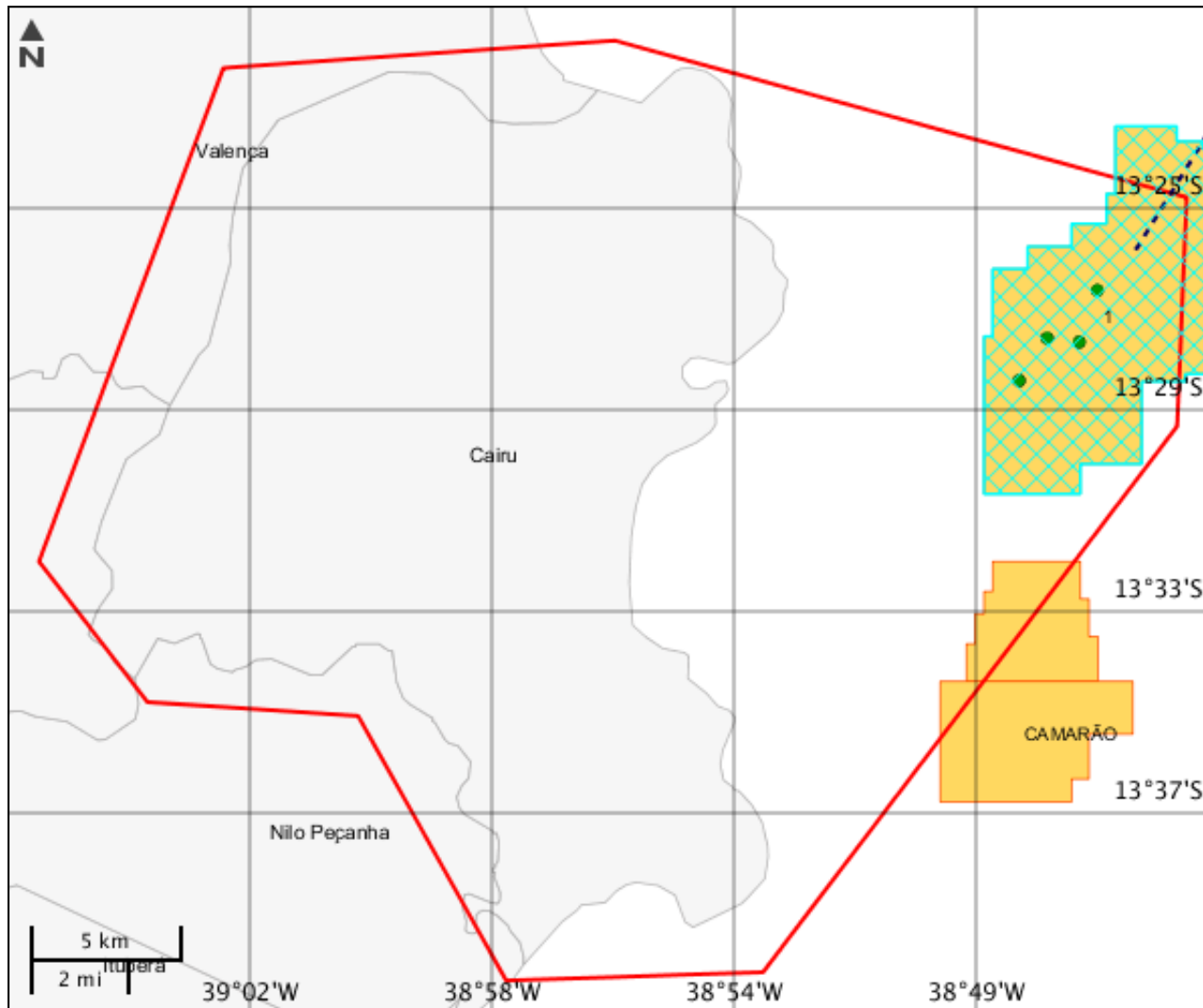
Mapa Temático Blocos exploratórios



Blocos exploratórios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

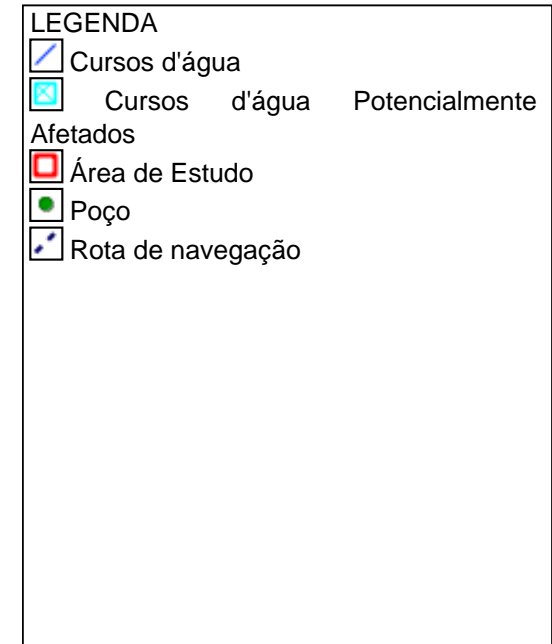
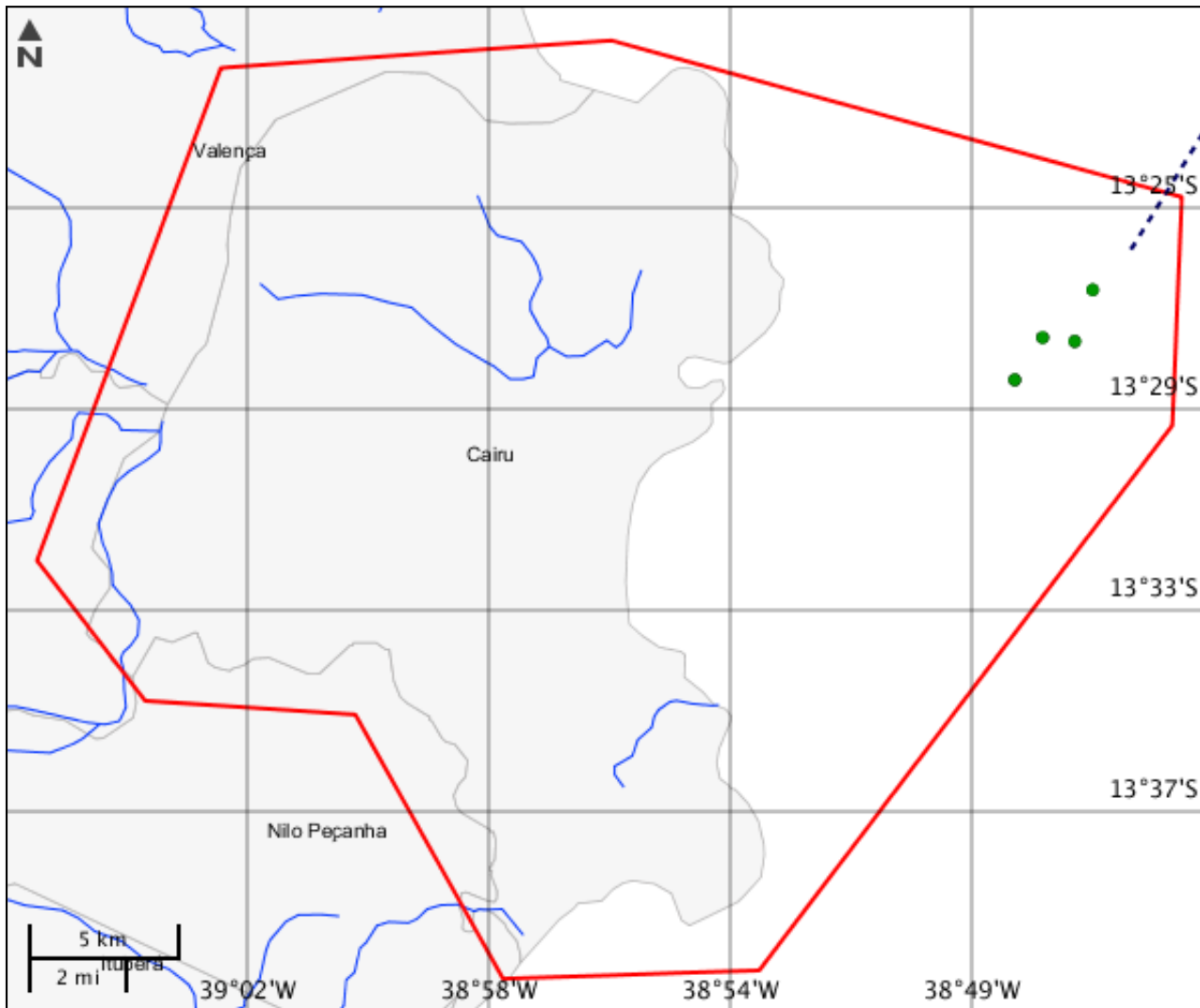
Mapa Temático Campos de produção



Campos de produção

	Nome Campo	Nome bacia	Sigla campo	Nº contrato	Data assinatura contrato	Nº rodada	Operador
1	MANATI	Camamu	MNT	480000035189782	06-08-1998	0	Petróleo Brasileiro S.A.

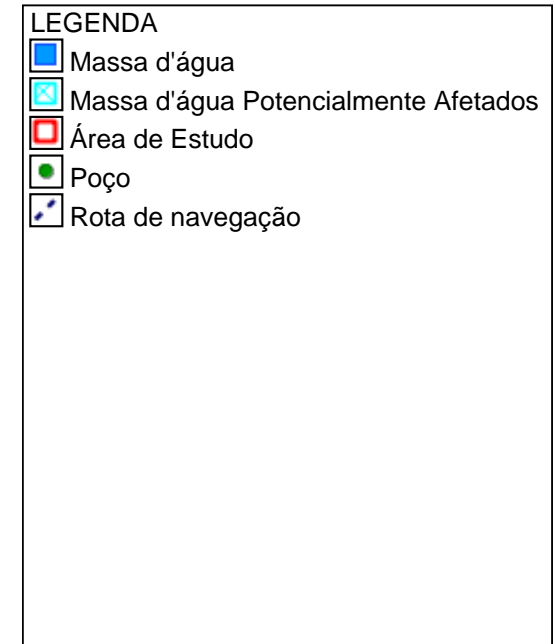
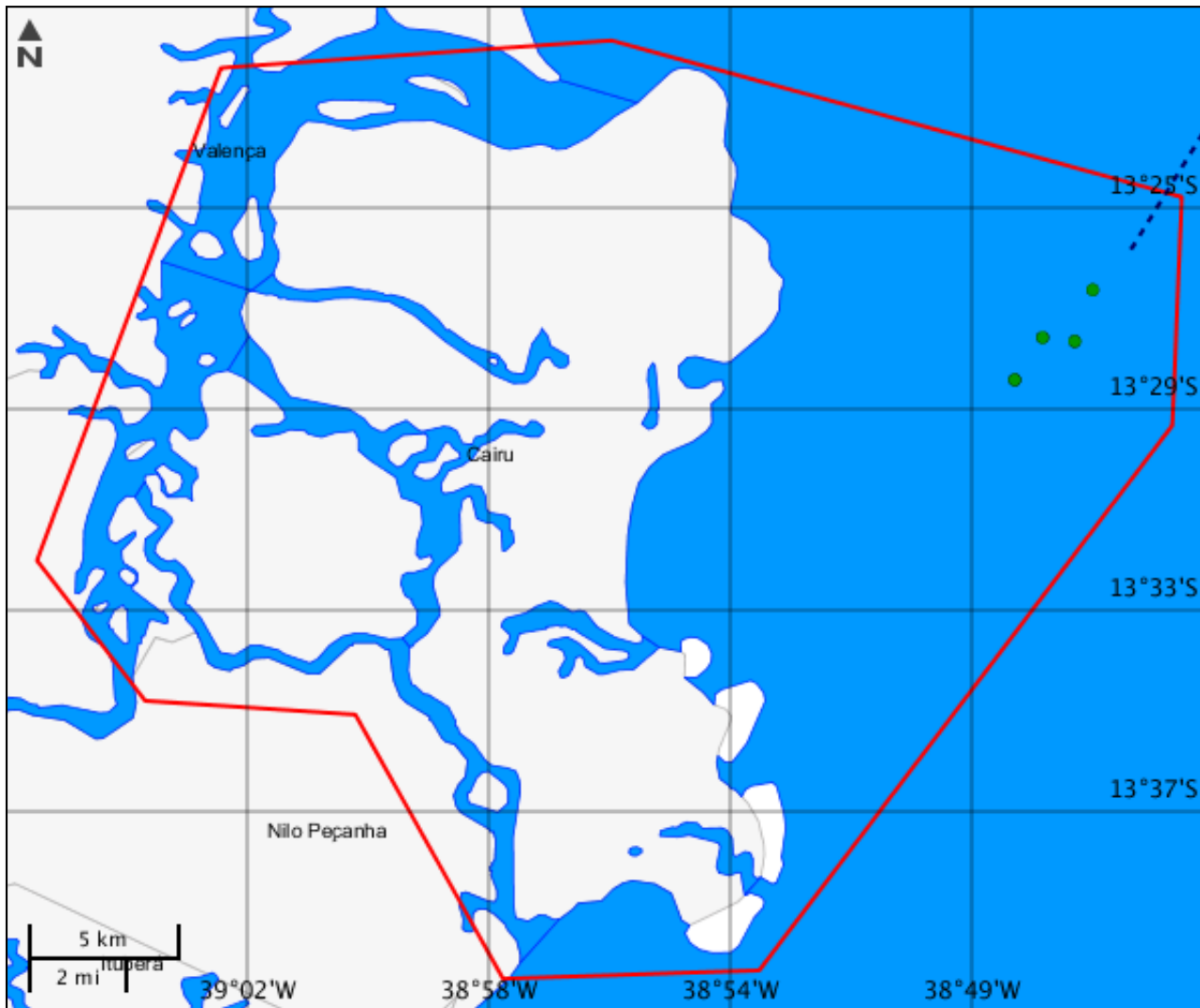
Mapa Temático Cursos d'água



Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

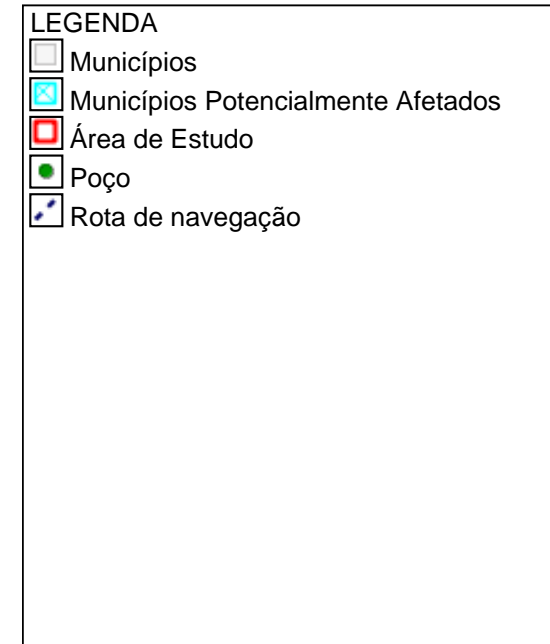
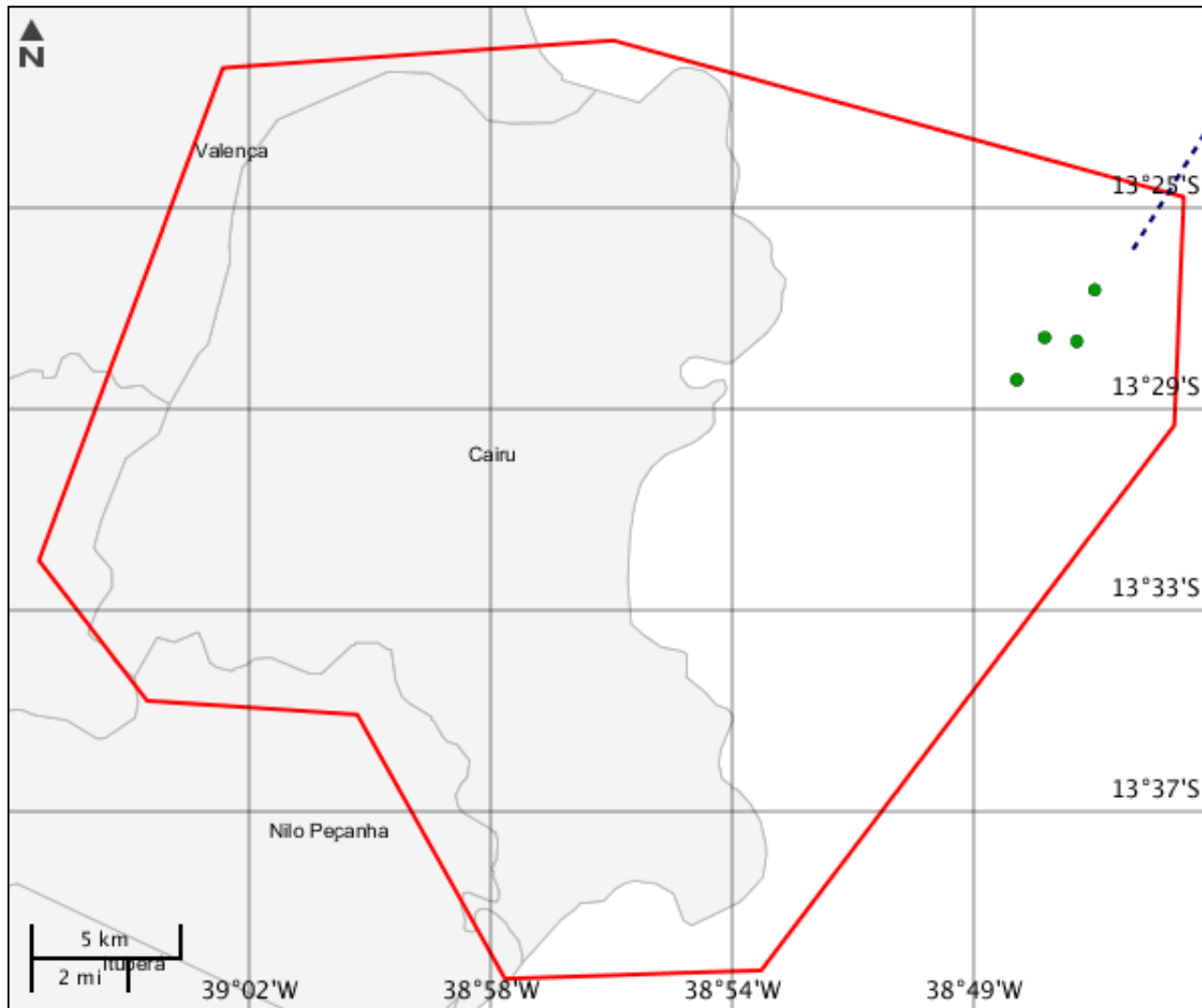
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

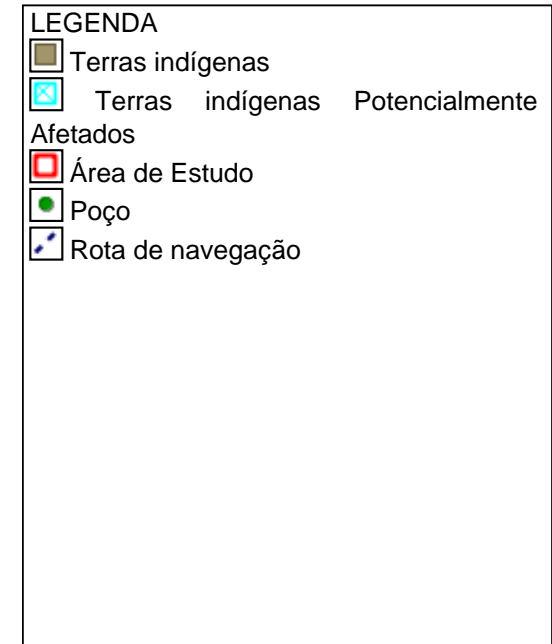
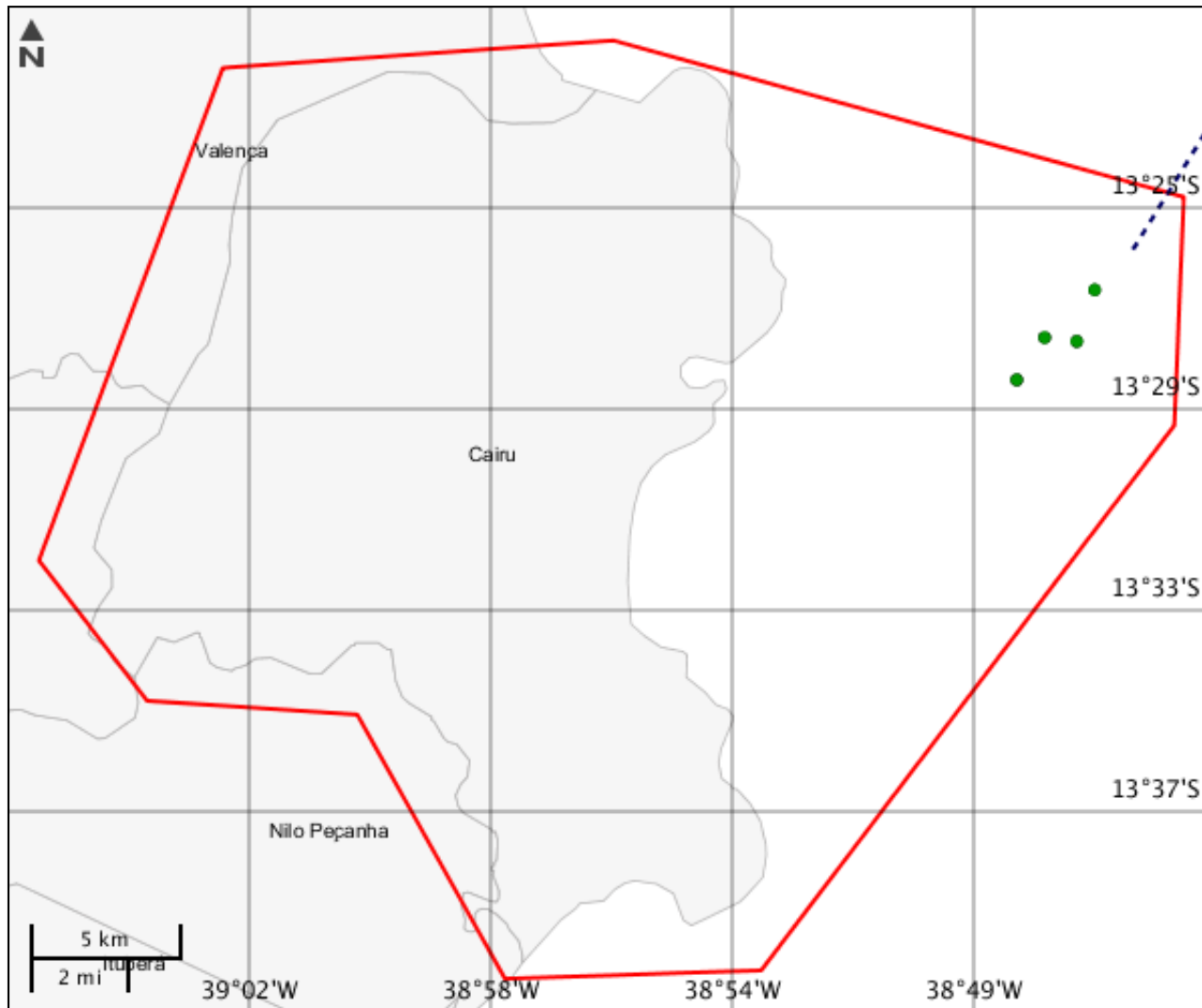
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

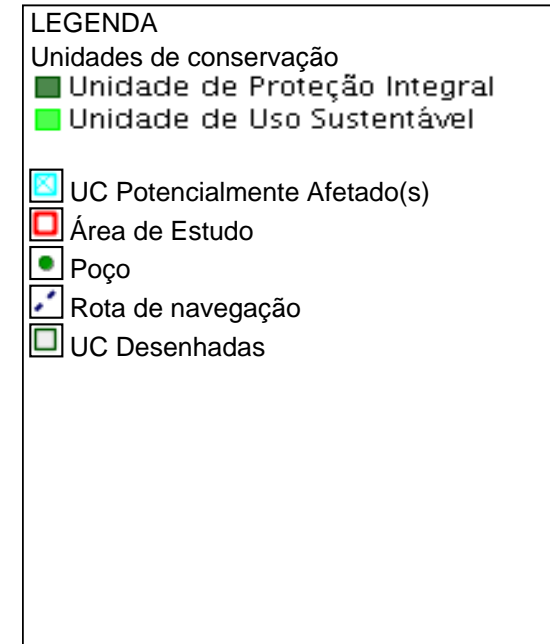
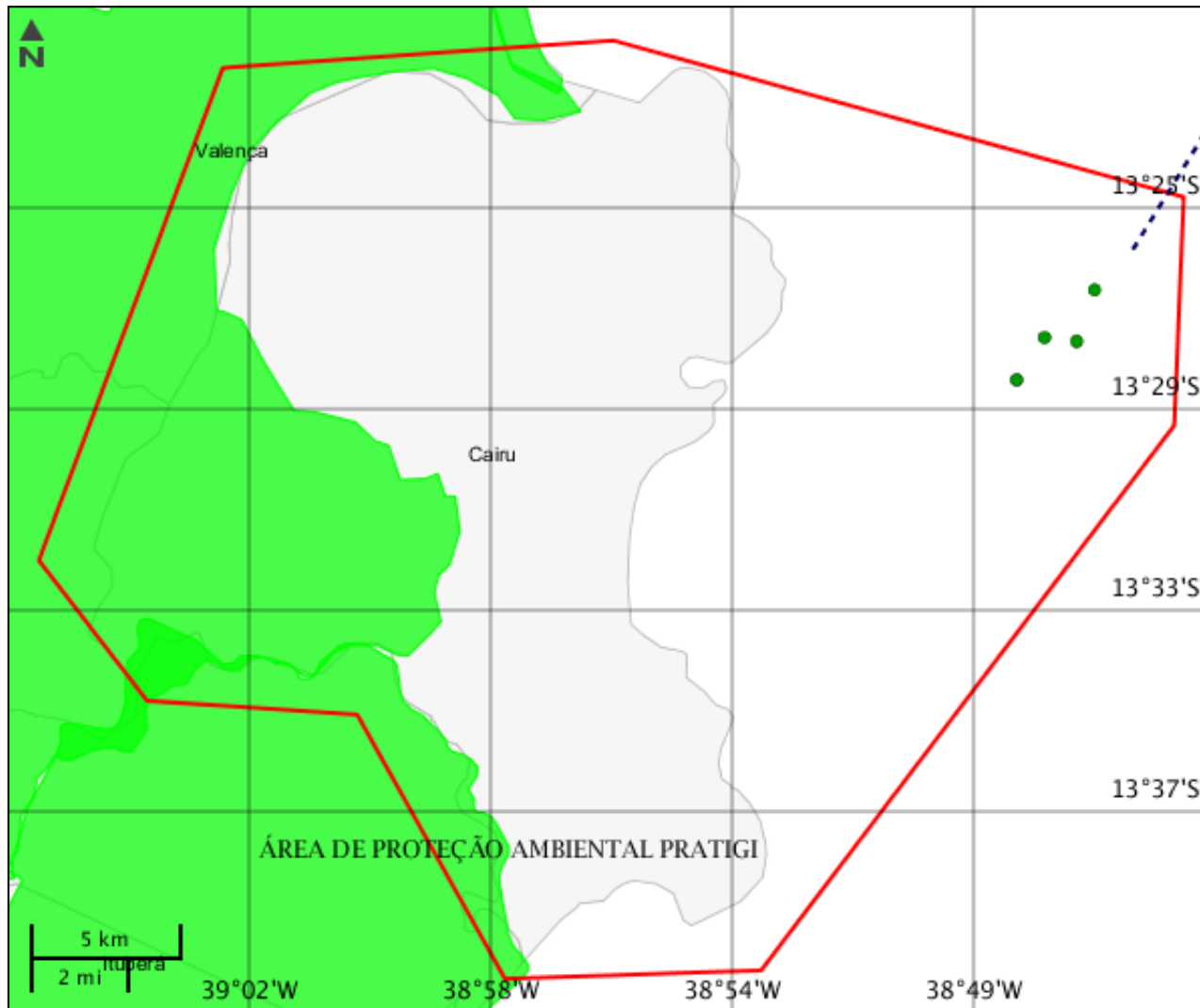
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

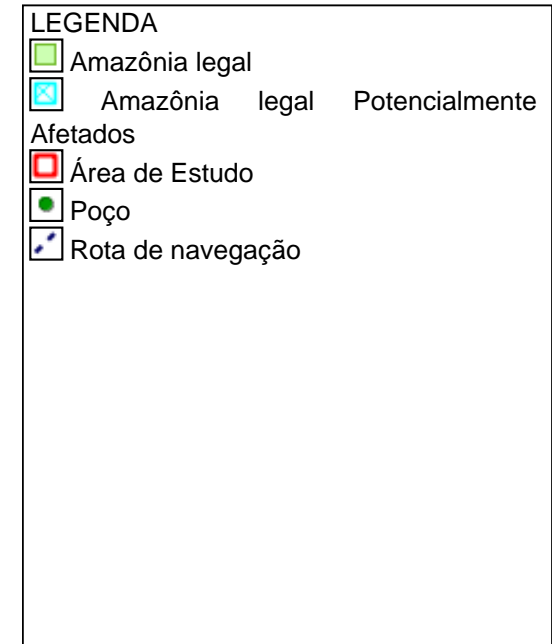
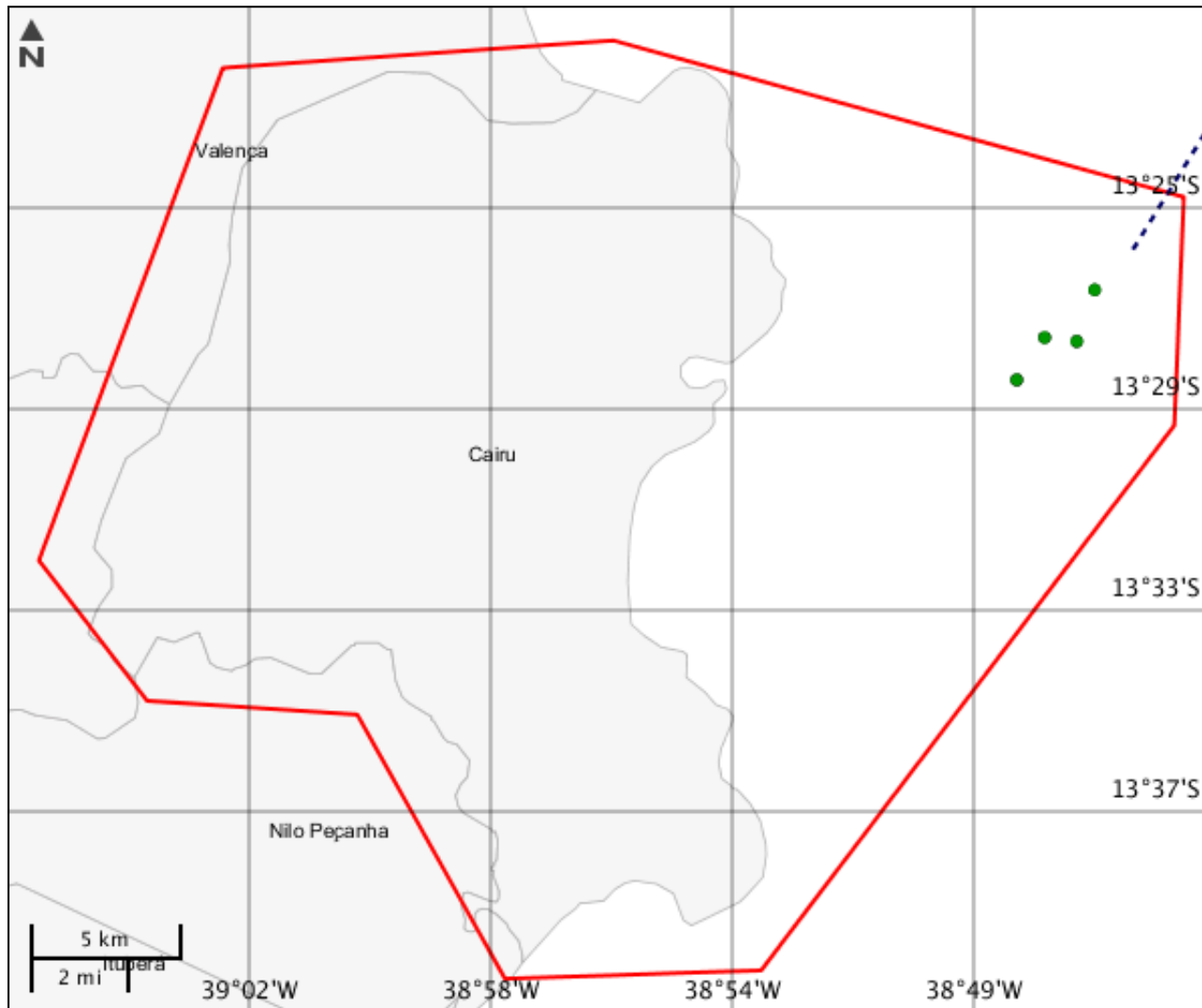
Mapa Temático Unidades de conservação



Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - A área da atividade se sobrepõe às áreas de restrição estabelecidas pela Instrução Normativa Conjunta IBAMA/ICMBio nº 02/2011?
- Sim Não - O empreendimento será instalado em local com presença de bancos biogênicos (bancos de corais ou algas calcárias)?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas de reprodução de tartarugas, aves ou mamíferos marinhos?
- Sim Não - A área da atividade se sobrepõe às áreas de restrição estabelecidas pela Instrução Normativa Conjunta IBAMA/ICMBio nº 01/2011?
- Sim Não - O empreendimento afetará Unidades de Conservação ou respectivas Zonas de Amortecimento?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - No planejamento da atividade foi considerada a existência de obstáculos marítimos (plataformas de produção, dutos, monoboias, etc) na região?
- Sim Não - O empreendimento poderá afetar comunidades pesqueiras ou áreas de intensa atividade pesqueira?
- Sim Não - O pico de produção pesqueira da região se sobrepõe ao período previsto para realização da atividade?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?

Meio Físico

- Sim Não - A área onde o empreendimento será instalado está sujeita a fatores de geo-risco?
- Sim Não - A base hidrodinâmica disponível para a realização das modelagens de vazamento de óleo representa de forma confiável os padrões de circulação em água profunda e sobre a plataforma continental?
- Sim Não - As condições meteoceanográficas previstas para a região foram levadas em consideração no planejamento da atividade e na definição do cronograma?

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.